

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2026 =

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h02min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 13ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 27/04/2026, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 23; II - Matérias recebidas de Diversos: 00; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 46. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 29/04/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027; PROJETO DE LEI Nº 027, de 24/04/2026; VETO nº 01, de 27/04/2026 - Veto total da Senhora Prefeita ao Projeto de Lei 012/2026, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma, que autoriza a aplicação do protocolo CED (Captura, Esterilização e Devolução) para controle populacional de cães e gatos de vida livre na cidade de Dracena - Autógrafo 18/2028, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs 143, 179, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208/26, todos encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II nada constou. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 422, 423, 425, 426, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443/26, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 444, 448/26, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 448/26, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, todos de votos DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados ofícios para as famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 419/26, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 420, 421/26, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 424, 428/26, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 429/26, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 430/26, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 431/26,

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; REQUERIMENTOS N.º 432, 433, 434/26, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 435, 436/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma. REQUERIMENTO N.º 427/26, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Clínica Bem Sorrir, inaugurada no último dia 25 de abril, na Avenida Presidente Roosevelt, n.º 1.223; REQUERIMENTO N.º 445/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para a ADEC/Departamento de Judô, na pessoa do Presidente Mitsuo Takahashi e dos Senseis Adriano Kashiura e Cláudio Taniguti, extensivo a todos os atletas, pela brilhante campanha neste fim de semana no 2º Torneio Irmãos Araújo na cidade de Presidente Venceslau, conquistando a 7ª posição na classificação geral; REQUERIMENTO N.º 446/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Secretaria de Esportes e a ADEC/Departamento de Judô, nas pessoas do Secretário de Esportes Juliano Ferraz, do Supervisor de Esportes Fábio Verginasi e aos Senseis Adriano Kashiura e Cláudio Taniguti, pela brilhante campanha nos Joguinhos da Juventude/fase regional, na modalidade Judô, na cidade de Martinópolis, neste fim de semana; REQUERIMENTO N.º 447/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários pela inauguração da Multi Terapias e pela reinauguração da Escola MultiEnsino, que ocorrerá no dia 09 de maio, na Rua Duque de Caxias, nº 327, dos quais seriam encaminhados ofícios aos homenageados, dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 330/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 331, 332, 333, 334 e 335/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: JULIANO BRITO BERTOLINI, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; e, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra, Danilo Ledo dos Santos, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: EDIVALDO CAETANO DE SOUZA, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; AMILTON AIRES DE ALENCAR, com aparte do vereador Edivaldo Caetano de Souza; e, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, com apartes dos vereadores Edivaldo Caetano de Souza,

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

Rodrigo Rossetti Parra e Luís Antonio de Oliviera Cavalcante. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constaram 2 (dois) projetos em regime de urgência, através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 449/26 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 027/2026**, de 24/04/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares, a entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social conforme específica. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. II – REQUERIMENTO Nº 450/26 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2026**, de 17/04/2026, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alteração na Lei Complementar 291/2008 (Plano Diretor) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-5”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Seguindo, passou-se à apreciação da matéria constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020**, de 20/03/2026, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, que institui diretrizes para a promoção de conforto sensorial e acessibilidade auditiva na rede pública municipal de ensino de Dracena e dá outras providências. (Com vistas à inclusão e à permanência de estudantes com deficiência, especialmente daqueles com transtorno do espectro autista e hipersensibilidade auditiva, a lei objetiva o conforto sensorial e acessibilidade auditiva a adoção, sempre que tecnicamente viável, de sinais escolares não estridentes ou de recursos alternativos adequados à rotina escolar.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sem aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o

